



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

GABRIEL BRUNO DA SILVA,

Segue a proposta de Transporte de Material Sem Nota com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



Na IMPTC, entendemos que seus maiores desafios são os prazos apertados e os custos logísticos. Somos especialistas no transporte de Carga Seca, Carga Indivisível, Carga Promocional para eventos e Carga Retornável.

Trabalhamos com planejamento estratégico e operação eficiente para garantir entregas dentro do prazo, mesmo em cenários complexos e de alta demanda. Nossa equipe é treinada para lidar com diferentes tipos de carga, assegurando segurança, integridade e conformidade em todas as etapas do transporte.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 1

- PESO TOTAL: 118,00

- OBSERVAÇÃO:

Comprimento: \sim 1.988 mm - 1.992 mm

Largura: 730 mm

Altura: 1.098 mm

Distância entre eixos: 1.315 mm

Distância do solo: 165 mm

Altura do assento: 792 mm

Peso Seco: \sim 116 kg - 118 kg (varia entre ESDi e ESi)

Pneu Dianteiro: 80/100-18M/C 47P

Pneu Traseiro: 90/90-18M/C 57P

Capacidade do Tanque: \sim 16,1 litros



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

luna.ac

luna.ac

+5

Estes dados referem-se à Honda Fan 150 (ESDi/ESi),

Responsável pela carga seria eu Mesmo Gabriel Bruno da Silva Eu estou de mudança para Campo grande então até o final de Abril de 2026 eu preciso levar essa moto

2.2. Local de coleta

Itajaí - SC

2.3. Destino

Campo Grande - MS

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 06 A 09 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 3.795,40 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

4. Formas de Pagamento

- PIX:

Banco: 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

Chave PIX (CNPJ): 60.016.285/0001-80

Favorecido: IMPTC TRANSPORTES LTDA

- Transferência Bancária:

Banco: 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

Favorecido: IMPTC TRANSPORTES LTDA

Agência: 0001



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

Conta: 40578114-8

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.
- Cartão de crédito com pagamento online via link.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: Adicionando nova cláusula.

Essa proposta é válida até o dia 27/04/2026.

Guarulhos - SP, 22 de abril de 2026.